

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç ã O      N° 8/70

Aprovado em 14/9/1970

Indica sejam recolhidos e publicados todos os pronunciamentos que reverenciaram a memória do Conselheiro Carlos Pasquale, e bem assim que seja dado o seu nome ao recinto onde são realizadas as sessões plenárias do Conselho Estadual de Educação.

PROCESSO CEE - N° 877/70.

INTERESSADO - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

CONSELHO PLENO.

AUTORES - Conselheiros ERASMO DE FREITAS NUZZI  
MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

Senhor Presidente e senhores conselheiros:

O recente, triste e inesperado desaparecimento do nosso saudoso Presidente, Professor Carlos Pasquale, em pleno exercício de suas múltiplas atividades em prol da melhoria e do desenvolvimento educacional de nossa terra, deu margem a numerosos pronunciamentos neste Conselho, no Conselho Federal de Educação, no Senai, na Assembleia Legislativa e por ocasião dos funerais.

Todos esses discursos retrataram, em suas diferentes facetas, a personalidade e os méritos do trabalho apostolar desenvolvido pelo Professor Carlos Pasquale, dando ênfase toda especial e muito justa a sua atuação como educador.

Esses pronunciamentos não devem permanecer esparsos e, por isso, sugerimos que todos eles sejam recolhidos e publicados em uma separata da nossa revista ACTA ou numa edição especial, em homenagem a memória do nosso pranteado companheiro.

Ainda dentro do propósito de perpetuar nosso preito àquele que tanto honrou e dignificou este Conselho, tendo falecido em pleno exercício de sua Presidência, sugerimos, igualmente, que seja dado o seu nome ao recinto onde realizamos as sessões plenárias do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões do Conselho Pleno, aos 14 de setembro de 1970.

(aa) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

- Autores -